



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CINFORM www.cinform.com.br **IVZ** Sergipe, 13 a 19 de maio de 2013, Ano XXX, Edição 1570

MP propõe ação para regularizar fornecimento de medicamentos no Huse

■ O Ministério Público Sergipe propôs uma Ação Civil Pública em face do Estado de Sergipe e da Fundação Hospitalar de Saúde para regularizar a precária situação do atendimento aos pacientes portadores de bactérias multirresistentes, com relação ao fornecimento de medicação necessária ao tratamento para a referida patologia.

De acordo com a Promotoria da Saúde, representada pela promotora de Justiça, Euzia Missano, essa deficiência é fruto da falta de planejamento para dispensação dos medicamentos antimicrobianos. Há escassez de antibióticos indispensáveis para o tratamento dos pacientes usuários do SUS.

Em audiência extrajudicial, representantes do Hospital de Urgência de Sergipe - Huse - confirmaram a gravidade do quadro de internações, ao ressaltar que a falta da reposição desses medicamentos pode causar a proliferação de doenças dentro do Hospital, além de causar a morte dos pacientes em tratamento.

A situação piora, levando-se em conta o número de leitos da UTI. Como são apenas 17, muitas pessoas são alojadas de maneira inadequada, extinguindo, assim, a segurança mínima de contenção de bactérias. Ou seja, a infecção

hospitalar descontrolada é uma realidade no dia a dia do maior Hospital Público do Estado de Sergipe.

Como se não bastasse, a falta de insumos na enfermaria do hospital também prejudica a realização de exames que identificam as enfermidades dos internos. Esse fator atrasa completamente o início do tratamento e aumenta ainda mais o risco de óbitos, pois o paciente, muitas vezes, é infectado com doenças que não possuía antes de chegar ao Huse.

Entre os pedidos formulados na ACP, a Promotoria requer, em um prazo emergencial de 48 horas, a dispensação regular dos remédios no Huse, a exemplo do Polimixina B, Tigeciclina, Amicacina e Bactrim, sem que haja nova descontinuidade no abastecimento, bem como a otimização do tempo para intervenção médica, através da reposição regular de insumos necessários à realização de exames laboratoriais microbiológicos.

A promotora de Justiça requereu, ainda, que seja aplicada uma multa diária de R\$ 5.000 ao secretário de Estado da Saúde e ao presidente da Fundação Hospitalar da Saúde, caso haja descumprimento do que venha a ser determinado. ■